



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 044/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa VILMAR SADI DE MORAES, CNPJ: 46.926.371/0001-08, para aluguel de brinquedos infláveis para a campanha nacional de vacina do dia D da influenza. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 29 de Abril de 2025.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA 044/25
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS.
Em 06/05/25
Responsável [assinatura]

[assinatura] **Gilmar Laurindo Bellini**
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra